



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90025/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO Nº CRT.0022/2024 - QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E – CRF-SP E ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO - ACC

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrito no CNPJ 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Térreo, Jardim América, CEP 05.409-001, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, doravante denominado **DOADOR**, e do outro lado **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER DE MARÍLIA E REGIÃO - ACC**, inscrita no CNPJ sob nº 59.990.960/0001-99, com sede no município de Marília, na Rua Marrey Junior, nº 101, Fragata, CEP 17.519-010, neste ato representada por sua presidente, Sra. Silvia Mendonça, nomeada para o mandato do biênio 2024/2025 conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária, datada de 28/11/2023, conforme dispõe o estatuto social da associação, adiante denominada **DONATÁRIA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0081/2024 – Dispensa de Licitação nº 90025/2024, resolvem celebrar o presente instrumento, que será regido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 9.373/2018, bem como nas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas:

1. DOS BENS DOADOS

- 1.1. O **DOADOR** declara, para os devidos fins de direito, que é proprietário e legítimo possuidor dos bens móveis classificados como inservíveis e/ou desnecessários, discriminados a seguir:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	TOMBAMENTO	CLASSIFICAÇÃO
1	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3498	ANTIECONOMICO
2	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3499	ANTIECONOMICO
3	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3501	ANTIECONOMICO
4	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3503	ANTIECONOMICO
5	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3507	ANTIECONOMICO
6	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3510	ANTIECONOMICO
7	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3513	ANTIECONOMICO
8	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	3516	ANTIECONOMICO
9	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	3517	ANTIECONOMICO
10	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3520	ANTIECONOMICO
11	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3521	ANTIECONOMICO
12	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3526	ANTIECONOMICO
13	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3533	ANTIECONOMICO
14	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3537	ANTIECONOMICO
15	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3538	ANTIECONOMICO
16	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3540	ANTIECONOMICO
17	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3541	ANTIECONOMICO
18	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3543	ANTIECONOMICO



19	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3545	ANTIECONOMICO
20	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3549	ANTIECONOMICO
21	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3557	ANTIECONOMICO
22	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA SEM BRAÇO	3566	ANTIECONOMICO
23	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3628	ANTIECONOMICO
24	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3632	ANTIECONOMICO
25	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3633	ANTIECONOMICO
26	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3635	ANTIECONOMICO
27	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3636	ANTIECONOMICO
28	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3638	ANTIECONOMICO
29	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3648	ANTIECONOMICO
30	MESA REUNIÃO RETA MARFIM SEM GAVETA	3649	ANTIECONOMICO
31	MESA REUNIÃO RETA MARFIM	3651	ANTIECONOMICO
32	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	3659	ANTIECONOMICO
33	MESA REUNIÃO OVAL MARFIM	3664	ANTIECONOMICO
34	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA E BRAÇO	3721	ANTIECONOMICO
35	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	3723	ANTIECONOMICO
36	SOFA COM 2 LUGARES VERMELHO QUEIMADO	3754	OCIOSO
37	SOFA COM 3 LUGARES VERMELHO QUEIMADO	3755	OCIOSO

2. DO COMPROMISSO ENTRE AS PARTES

2.1. As partes qualificadas do preâmbulo deste instrumento comprometem-se a:

2.1.1. CRF-SP – DOADOR:

- a) Transferir, por livre e espontânea vontade, o domínio, a posse e o direito, dos bens discriminados na cláusula primeira;
- b) Designar servidores para acompanhar a entrega dos bens a serem transferidos/doados

2.1.2. Órgão/entidade – DONATÁRIO:

- a) **Retirar os bens em 25/07/2024**, impreterivelmente, correndo por sua conta as despesas decorrentes da retirada dos bens, como transporte, carregamento, desmontagem e quaisquer outras que se fizerem necessárias;
- b) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus prepostos no desempenho dos serviços, ainda que acontecido nas dependências do CRF-SP.
- c) Assegurar a necessidade do bem recebido e que o mesmo terá destinação e uso social dentro do órgão/entidade.
- d) Dar destinação final ambientalmente adequada aos bens recebidos em doação, no seu pós vida útil, em conformidade com os diplomas legais sobre o assunto, observando também a Política de sustentabilidade e a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010 e demais legislações aplicáveis).



- e) Assegura que tem conhecimento que são proibidas as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:
- i - Lançamento em quaisquer corpos hídricos;
 - ii - Lançamento in natura a céu aberto;
 - iii - Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
 - iv - Outras formas vedadas pelo poder público.

3. DA PROPRIEDADE

- 3.1. A assinatura do presente Termo, com a entrega dos bens/materiais, transfere ao **DONATÁRIO** a propriedade dos itens relacionados neste instrumento.

4. DAS SANÇÕES

- 4.1. O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar os bens exclusivamente para a consecução de sua finalidade social, estando ciente que em caso de descumprimento estará sujeito às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

5. DA EXTINÇÃO

- 5.1. O presente termo poderá ser extinto a qualquer tempo:
- 5.1.1. Por interesse de qualquer um dos partícipes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
 - 5.1.2. Por inadimplemento infundado de qualquer das responsabilidades por parte da **DONATÁRIO**;
 - 5.1.3. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovado, impeditiva da execução do presente termo.
- 5.2. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. DOS CASOS OMISSOS

- 9.1. Os casos omissos serão decididos pelo DOADOR, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

10. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

- 10.1. Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto](#)



[n. 7.724, de 2012](#), observando as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 2018).

11. DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Mariana Carriel
CRF-SP
Testemunha

Assinado eletronicamente

Erick Silva
Aprovar

Assinado eletronicamente

Silvia Iurky
Testemunha

Assinado eletronicamente

Silvia Mendonça
Signatário

Assinado eletronicamente

Marcelo Bisson
Signatário

Assinado eletronicamente

Danyelle Marini
Signatário

Assinado eletronicamente

Simone Delatorre
Aprovar

HISTÓRICO

24 jul 2024



- 16:51:42  **Mariana Dias Torres Carriel** criou este documento. (Empresa: CRF-SP, Email: mariana.carriel@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED])
- 24 jul 2024 16:51:43  **Mariana Dias Torres Carriel** (Empresa: CRF-SP, Email: mariana.carriel@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 16:51:45  **Mariana Dias Torres Carriel** (Empresa: CRF-SP, Email: mariana.carriel@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 16:52:57  **Erick da Silva** (Email: erick.silva@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.50.35.200 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 16:53:30  **Erick da Silva** (Email: erick.silva@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) aprovou este documento por meio do IP 177.50.35.200 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jul 2024 09:36:42  **Simone Aparecida Delatorre** (Email: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 25 jul 2024 09:36:49  **Simone Aparecida Delatorre** (Email: simone.delatorre@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) aprovou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 17:02:56  **Marcelo Polacow Bisson** (Email: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 179.241.25.159 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 17:03:04  **Marcelo Polacow Bisson** (Email: marcelo.polacow@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 179.241.25.159 localizado em Campinas - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 20:11:58  **Danyelle Cristine Marini** (Email: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.155.164.40 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 20:12:02  **Danyelle Cristine Marini** (Email: danyelle.marini@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 200.155.164.40 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 16:57:47  **Silvia Mendonça** (Email: administrativo@accmarilia.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 177.34.189.62 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 17:00:20  **Silvia Mendonça** (Email: administrativo@accmarilia.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 177.34.189.62 localizado em Marília - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 16:58:55  **Silvia Cassia de Paiva Iurky** (Email: silvia.iurky@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 jul 2024 16:59:00  **Silvia Cassia de Paiva Iurky** (Email: silvia.iurky@crfsp.org.br, CPF: [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil